

**LEI N.º 39, DE 12 DE JUNHO DE 1951.**

Aprova despesas realizadas em período anterior a promulgação do orçamento para o exercício de 1951.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ** decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art.1º. Ficam aprovadas as despesas realizadas pelo Governo Municipal no total de CR\$ 52.361,60 relativas à gestão do Prefeito João Costa no período de 1º de fevereiro a 30 de abril deste ano, antes da promulgação do orçamento vigente.

Parágrafo único: As despesas a que se refere este art. serão classificadas nas dotações próprias do orçamento vigente.

Art.2º. Ficam igualmente aprovadas as despesas com levantamento da planta cadastral da Cidade, na importância de CR\$ 3.200,00, realizadas no mês de março próximo passado, também na gestão do Prefeito João Costa, não previstas no orçamento vigente.

Parágrafo Único: Para contabilização da despesa aprovada neste artigo fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o necessário Crédito Especial.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de junho de 1951.

**JOÃO COSTA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ J. COSTA ULHÔA**  
Secretário